



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 322 DE 08/11/99

Assunto:

"Concede Diploma de 'Mérito Mantiqueira' à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 8 de Novembro de 1999 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1o - Fica concedido o Diploma de Mérito Mantiqueira, à RAMON LOMBARDI TEIXEIRA NUNES, ilustre Cruzeirense que vem se destacando junto à Radiodifusão Católica, sendo atualmente o Presidente da UNDA Brasil (União de Radiodifusão Católica) do Brasil, prestando grandes serviços, divulgando o nome de nossa cidade para todo o Brasil, contribuição esta que ultrapassa os limites de nosso país, projetando no cenário internacional.

Artigo 2o - A outorga do Diploma, de que trata a homenagem estabelecida no artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementadas se necessário, nos termos do artigo 43 da lei 4320/64.

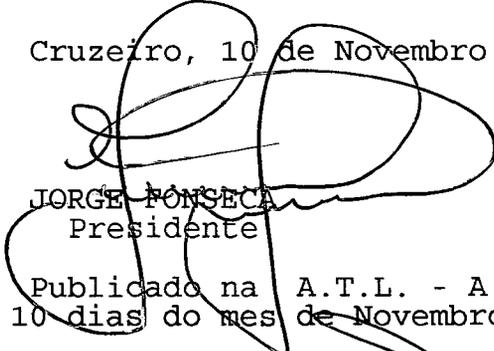


Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 10 de Novembro de 1999.



JORGE FONSECA
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 10 dias do mes de Novembro de 1999.



A.T.L. - A.J.
Dr. Carcísio Batista Teixeira
OAB-SP nº 24.653
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A. T. L. A. J.